



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 74/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.010777/2022-85

Marabá-PA, 12 de maio de 2022.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 11/04/22 a 11/04/2023, com carga horária de 2 duas horas semanais.

- Lauro da Silva Barbosa (Presidente)
- Katerine da Cruz Leal Sonoda
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 36, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 13:53)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **12/05/2022** e o código de verificação: **2c63ae7ba8**